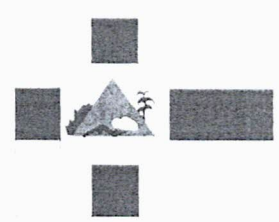




ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER
Ao Projeto de Lei nº06/2022

RELATÓRIO


O Chefe do Executivo encaminhou à Casa Legislativa, Projeto de Lei nº06/2022, que altera o art. 14 da Lei Municipal nº804/2021, que modificou o Parágrafo Único do art. 81 da Lei municipal nº561/2013 e revoga a Lei nº821/2022 de 07 de fevereiro de 2022, composto por 03 artigos. Referido Projeto sob o protocolo de número 169/2022.

Nesse contexto, releva notar que o presente projeto encaminhado a Comissão na sessão do dia 16 de março de 2022, para emissão de parecer dentro do prazo regimental. Após análise feita por esta Comissão por maioria absoluta os membros votaram favorável ao seguimento da tramitação e pela aprovação em Plenário.

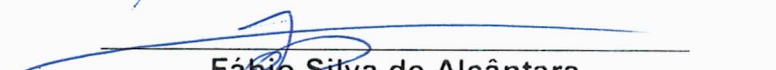
VOTO

Pelo exposto, entendemos que a propositura está apta a seguir a tramitação É o nosso parecer FAVORAVEL a aprovação da Propositura seguindo para discussão e aprovação do Plenário.


Câmara Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, Sala das Comissões em 23 de março de 2022.



Marcos Bezerra Araújo
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento



Fábio Silva de Alcântara
1º Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento



José Góes da Costa
2º Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento